



27237645



08027.000110/2024-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 91/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 164/2024, de autoria do Deputado Federal Alfredo Gaspar (União Brasil/AL)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 06/2024

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 164/2024, de autoria do Deputado Federal Alfredo Gaspar (União Brasil/AL) para encaminhar o Ofício nº 586/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mpf.mp.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2401811>

f

2401811



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 27/03/2024, às 20:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27237645** e o código CRC **2EB1A3A0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício nº 586/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ (27353752).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000110/2024-61

SEI nº 27237645

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2401811



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2401811>



27353752



08027.000110/2024-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Gabinete da SENAPPEN

OFÍCIO Nº 586/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANDRÉA KARINE ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Unidade SEII: Sancao-INC/RIC/SIC

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 164/2024, de autoria do Deputado Federal Alfredo Gaspar (União Brasil/AL).

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao OFÍCIO Nº 65/2024/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ(27130396), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 164/2024, de autoria do Deputado Federal Alfredo Gaspar (União Brasil/AL), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados em 15/02/2024, com os seguintes questionamentos:

- I - Quantos detentos estão atualmente nos presídios federais do Brasil? Quais medidas estão sendo tomadas para recapturar os presos que fugiram?
- II - Qual a capacidade de detentos em cada um dos cinco presídios federais? Existe alguma suspeita sobre a cumplicidade de funcionários da penitenciária na fuga dos detentos?
- III - Qual o custo mensal de cada detento em presídio federal? Qual é a capacidade e a lotação atual da penitenciária de Mossoró e como isso pode estar relacionado à sua segurança e funcionamento?
- IV - Houve algum informe de inteligência sobre uma possível fuga no presídio federal de Mossoró/RN? Se sim, quando e que providências foram tomadas?
- V - A estrutura de segurança física e humana dos cinco presídios federais é igual? Se sim, quais providências foram adotadas para torná-las mais seguras?
- VI - Quanto tempo após a fuga no dia 14/02/2024 os sistemas de segurança do presídio federal, da segurança pública estadual e da segurança pública federal tomaram



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.mt.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2401011>

2401811

conhecimento da ocorrência?

VII - Essas duas fugas tiveram participação de agentes internos do sistema prisional?

VIII - Houve falha na estrutura do Senappen para identificar potencial risco à segurança do presídio federal de Mossoró/RN? Se sim, como será corrigida?

IX - Recentemente, apresentei o RIC 4/2023 endereçado ao MJSP. Dentre as informações solicitadas a essa pasta, encontra-se a seguinte: "Qual o planejamento de política pública que o MJSP terá para controlar e combater os problemas de segurança dentro dos presídios federais, dado o controle das facções criminosas nesses locais?" Reitero a pergunta e acrescento: qual o planejamento para que novas evasões não ocorram em presídios federais considerados de segurança máxima?

2. Diante do solicitado, informo o que se segue.

1. Quantos detentos estão atualmente nos presídios federais do Brasil?

Nesta data, encontram-se custodiados nas Penitenciárias Federais 520 (quinhentos e vinte) presos.

2. Qual a capacidade de detentos em cada um dos cinco presídios federais?

Cada Penitenciária Federal possui 208 celas, sendo 01 preso/cela. Importante ressaltar que, por força da Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, o número de presos, sempre que possível, será mantido aquém do limite de vagas, garantindo aos Estados da Federação o pronto apoio do Governo Federal em situações emergenciais locais.

3. Qual o custo mensal de cada detento em presídio federal?

O levantamento da informação se encontra em andamento, contudo, o último dado apresentou o custo médio do preso no valor de R\$ 28.644,58. Importante ressaltar que a manutenção desse modelo de gestão prisional demanda importantes investimentos, haja vista seus inúmeros benefícios para a segurança pública e a sociedade brasileira.

4. Houve algum informe de inteligência sobre uma possível fuga no presídio federal de Mossoró/RN? Se sim, quando e que providências foram tomadas?

Não há registro de informes prévios sobre uma possível fuga na Unidade em Mossoró/RN.

5. A estrutura de segurança física e humana dos cinco presídios federais é igual? Se sim, quais providências foram adotadas para torná-las mais seguras?

A estrutura das Penitenciárias Federais são similares, recebendo adaptações ao logo dos anos visando constantes melhorias, como por exemplo, a muralha já construída na Penitenciária Federal em Brasília e atualmente com o serviço em execução na Penitenciária Federal em Porto Velho/RO. Estão previstas a construção de muralhas para Penitenciária Federal em Mossoró/RN, bem como em Campo Grande/MS e em Catanduvas/PR.

Com relação ao corpo funcional das Penitenciárias Federais, informo que todas são compostas por Policiais Penais Federais, responsáveis pelos procedimentos de segurança e administrativos das Unidades, bem como por Especialistas Federais em Assistência à Execução e por Técnicos Federais de Apoio à Execução Penal, que promovem as assistências previstas em lei aos custodiados.

6. Quanto tempo após a fuga no dia 14/02/2024 os sistemas de segurança do presídio federal, da segurança pública estadual e da segurança pública federal tomaram conhecimento da ocorrência?

Sobre as circunstâncias exatas da fuga, inclusive quanto ao momento da ciência da ocorrência, estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, momente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional



de Políticas Penais.

7. Essas duas fugas tiveram participação de agentes internos do sistema prisional?

As circunstâncias da fuga estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, momente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

8. Houve falha na estrutura do Senappen para identificar potencial risco à segurança do presídio federal de Mossoró/RN? Se sim, como será corrigida?

As circunstâncias da fuga estão sendo investigadas pelas autoridades competentes, momente a investigação a cargo da Polícia Federal que instaurou Inquérito Policial e os procedimentos administrativos instaurados pela Corregedoria Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

9. Recentemente, apresentei o RIC 4/2023 endereçado ao MJSP. Dentre as informações solicitadas a essa pasta, encontra-se a seguinte: “Qual o planejamento de política pública que o MJSP terá para controlar e combater os problemas de segurança dentro dos presídios federais, dado o controle das facções criminosas nesses locais?” Reitero a pergunta e acrescento: qual o planejamento para que novas evasões não ocorram em presídios federais considerados de segurança máxima?

Preliminarmente, os benefícios para a sociedade desde a criação do Sistema Penitenciário Federal são inquestionáveis, caracterizando-se como uma importante ferramenta do Governo Federal no incessante combate às ações do crime organizado no país. Isso porque, suas Penitenciárias Federais, ao custodiar, em auxílio aos Estados da Federação, os presos mais perigosos do país, adotam procedimentos rígidos de segurança, contudo, sem descuidar dos direitos garantidos aos privados de liberdade. Inclusive, apesar de recentemente registrar a primeira fuga ao logo de sua respeitada história nesses quase 18 anos de existência, não há registros de rebeliões, ou mesmo de apreensões de qualquer tipo de arma de fogo ou celulares, o que comprova seu padrão de excelência e se solidifica como um modelo de gestão prisional bem-sucedido.

Pois bem. Para ampliação do nível de segurança das Penitenciárias Federais, a SENAPPEN, e todo seu corpo técnico, vem envidando inúmeros esforços para adequações em suas instalações físicas, inclusive com a ampliação do projeto de construção das muralhas para as Unidades que ainda não as possuem, melhorias em seus equipamentos de segurança, com importantes aquisições em andamento, além de gestões para ampliação de seu corpo funcional.

3. Por fim, esta Secretaria encontra-se à disposição para demais informações.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 23/03/2024, às 17:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.mt.gov.br/autenticidade/assinatura/camara/leg/01/2024/Arquivo/001-2401011>

2401811



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27353752** e o código CRC **71C91166**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000110/2024-61

SEI nº 27353752

SCN Quadra 4, Bloco A , Torre A, Ed. Multibrasil Corporate, 13º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400
Telefone: (61) 2025-3987 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2401811



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2401811>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Apresentação: 15/02/2024 11:17:39.470 - MESA

RIC n.164/2024

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública a respeito da primeira fuga de prisioneiros de um presídio federal de segurança máxima no Brasil e sobre o planejamento da pasta para a política penal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública pedido de informações a respeito da primeira fuga de prisioneiros de um presídio federal de segurança máxima no Brasil e sobre o planejamento da pasta para a política penal, sem prejuízo de demais dados ou elementos que possam contribuir ao conhecimento da questão, a saber:

1. Quantos detentos estão atualmente nos presídios federais do Brasil?
2. Qual a capacidade de detentos em cada um dos cinco presídios federais?
3. Qual o custo mensal de cada detento em presídio federal?
4. Houve algum informe de inteligência sobre uma possível fuga no presídio federal de Mossoró/RN? Se sim, quando e que providências foram tomadas?
5. A estrutura de segurança física e humana dos cinco presídios federais é igual? Se sim, quais providências foram adotadas para torná-las mais seguras?
6. Quanto tempo após a fuga no dia 14/02/2024 os sistemas de segurança do presídio federal, da segurança pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241295282300>
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2401811>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



2401811

* C D 2 4 1 2 9 5 2 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

Apresentação: 15/02/2024 11:17:39.470 - MESA

RIC n.164/2024

estadual e da segurança pública federal tomaram conhecimento da ocorrência?

7. Essas duas fugas tiveram participação de agentes internos do sistema prisional?
8. Houve falha na estrutura do Senappen para identificar potencial risco à segurança do presídio federal de Mossoró/RN? Se sim, como será corrigida?
9. Recentemente, apresentei o RIC 4/2023 endereçado ao MJSP. Dentre as informações solicitadas a essa pasta, encontra-se a seguinte: "Qual o planejamento de política pública que o MJSP terá para controlar e combater os problemas de segurança dentro dos presídios federais, dado o controle das facções criminosas nesses locais?" Reitero a pergunta e acrescento: qual o planejamento para que novas evasões não ocorram em presídios federais considerados de segurança máxima?

JUSTIFICAÇÃO

Apresentei, no dia 05/02 do presente ano, o RIC 4/2024. O objetivo, compreender o planejamento que o MJSP adotará, sob a gestão do ministro Ricardo Lewandovksi, para a área de segurança pública, especialmente sobre a prevenção e combate ao crime organizado e à corrupção.

Menos de quinze dias depois, o país toma conhecimento da primeira fuga bem sucedida de um presídio federal, localizado em Mossoró/RN, considerado de segurança máxima, de dois criminosos ligados ao Comando Vermelho¹.

A realidade se impõe sempre que confrontada a tentativas de manipulação, como infelizmente vimos na apresentação do balanço da gestão Flavio Dino à frente do MJSP. Não à toa, externei minha preocupação associada a duas pesquisas recentes que captaram o

¹ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/02/14/fuga-dois-internos-presidio-federal-mossoro-rn.amp.htm>



2401811

* C D 2 4 1 2 9 5 2 8 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

sentimento de insegurança que grassa no seio da sociedade brasileira, conforme mostrei no referido RIC 4/2024.

Que fique claro que a área de segurança pública exige o máximo respeito e seriedade. Exige, por conseguinte, uma gestão experiente, com políticas intensivas de prevenção e combate à criminalidade, dentro ou fora dos presídios. Jamais serei um torcedor do “quanto pior, melhor”, dada minha oposição ao governo federal. Mas sim, um fiscalizador sereno, porém firme, bem como um deputado com disposição para contribuir com ideias legislativas no combate ao crime organizado.

As perguntas aqui elencadas buscam, primeiramente, um diagnóstico da real situação prisional dos presídios federais. Em seguida, avançam no sentido de entender como se deu a fuga do presídio federal de Mossoró, assim como se é possível identificar as possíveis falhas de gestão que permitiram tal crime. Por fim, reiterando a questão levantada no RIC 4/2024, compreender o planejamento que se pretende exitoso na segurança penal do país.

Reforçando o que escrevi em 05/02/2024: o trabalho do ministro Ricardo Lewandowski será árduo. E precisará de todo apoio institucional, especialmente do Legislativo, para entregar o que tanto anseia nossa população: sentir-se mais segura.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2024

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL

